

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Procurador T. Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 016/14-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 84.098.383/0006-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.216.303-0

**FONE:** (92) 2129-1900 ramal 1910

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2708

**PROCESSO Nº:** 01570/2023-79

**ATIVIDADE:** Transportes e Terminais

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** EM ANEXO

**FINALIDADE:** Autorizar a construção de um PIER de 414,82 metros de extensão e um Píer flutuante com 300 metros de extensão e 24 metros de largura.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Grande **PORTE:** Médio

**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 01 ANO.

### Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

#### **RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.I. Nº 016/14-06**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 01570/2023-79**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
8. Manter os níveis de ruído, de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 001/90 e demais normas pertinentes.
9. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
10. Os resíduos gerados na construção civil, devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02.
11. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil, devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM, para esta finalidade.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Katuzenia F. Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 84.098.383/0006-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.216.303-0

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2708

**PROCESSO Nº:** 01570/2023-79

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

### ACESSO AO PIER

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Po-00	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W
Po-01	Ponte	166.991,60	9.650.836,74	3° 9' 16.63" S	59° 59' 44.91" W
Po-02	Ponte	166.996,71	9.650.812,31	3° 9' 17.43" S	59° 59' 44.74" W
Po-03	Ponte	166.996,13	9.650.811,67	3° 9' 17.45" S	59° 59' 44.76" W
Po-04	Ponte	167.008,76	9.650.752,52	3° 9' 19.37" S	59° 59' 44.36" W
Po-05	Ponte	167.016,19	9.650.754,11	3° 9' 19.32" S	59° 59' 44.12" W
Po-06	Ponte	167.018,72	9.650.742,28	3° 9' 19.71" S	59° 59' 44.04" W
Po-07	Ponte	167.011,29	9.650.740,69	3° 9' 19.76" S	59° 59' 44.28" W
Po-08	Ponte	167.022,97	9.650.685,96	3° 9' 21.54" S	59° 59' 43.90" W
Po-09	Ponte	167.030,40	9.650.687,55	3° 9' 21.49" S	59° 59' 43.66" W
Po-10	Ponte	167.032,93	9.650.675,72	3° 9' 21.87" S	59° 59' 43.58" W
Po-11	Ponte	167.025,49	9.650.674,13	3° 9' 21.92" S	59° 59' 43.82" W
Po-12	Ponte	167.037,17	9.650.619,40	3° 9' 23.71" S	59° 59' 43.45" W
Po-13	Ponte	167.044,61	9.650.620,99	3° 9' 23.65" S	59° 59' 43.21" W
Po-14	Ponte	167.047,13	9.650.609,16	3° 9' 24.04" S	59° 59' 43.13" W
Po-15	Ponte	167.039,70	9.650.607,57	3° 9' 24.09" S	59° 59' 43.37" W

Manaus-AM,

27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Kateuxo T. Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-06 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Presidente Kennedy, n° 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 84.098.383/0006-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.216.303-0

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2708

**PROCESSO N°:** 01570/2023-79

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

Po-16	Ponte	167.051,38	9.650.552,84	3° 9' 25.87" S	59° 59' 43.00" W
Po-17	Ponte	167.058,81	9.650.554,43	3° 9' 25.82" S	59° 59' 42.76" W
Po-18	Ponte	167.061,34	9.650.542,60	3° 9' 26.21" S	59° 59' 42.68" W
Po-19	Ponte	167.053,91	9.650.541,01	3° 9' 26.26" S	59° 59' 42.92" W
Po-20	Ponte	167.065,59	9.650.486,28	3° 9' 28.04" S	59° 59' 42.54" W
Po-21	Ponte	167.073,02	9.650.487,87	3° 9' 27.99" S	59° 59' 42.30" W
Po-22	Ponte	167.075,55	9.650.476,03	3° 9' 28.37" S	59° 59' 42.22" W
Po-23	Ponte	167.068,11	9.650.474,45	3° 9' 28.42" S	59° 59' 42.46" W
Po-24	Ponte	167.072,32	9.650.454,74	3° 9' 29.06" S	59° 59' 42.33" W
Po-25	Ponte	167.079,78	9.650.456,33	3° 9' 29.01" S	59° 59' 42.09" W
Po-26	Ponte	167.081,79	9.650.446,89	3° 9' 29.32" S	59° 59' 42.02" W
Po-27	Ponte	167.076,73	9.650.445,81	3° 9' 29.36" S	59° 59' 42.19" W
Po-28	Ponte	167.087,23	9.650.434,16	3° 9' 29.73" S	59° 59' 41.85" W
Po-29	Ponte	167.084,99	9.650.389,24	3° 9' 31.20" S	59° 59' 41.93" W
Po-30	Ponte	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42.77" W

Manaus-AM,

27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Katuxie T. Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-06 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Presidente Kennedy, n° 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 84.098.383/0006-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.216.303-0

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2708

**PROCESSO N°:** 01570/2023-79

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

Po-31	Ponte	167.063,53	9.650.442,99	3° 9' 29.45" S	59° 59' 42.61" W
Po-32	Ponte	167.058,47	9.650.441,91	3° 9' 29.48" S	59° 59' 42.78" W
Po-33	Ponte	167.056,45	9.650.451,36	3° 9' 29.17" S	59° 59' 42.84" W
Po-34	Ponte	167.063,91	9.650.452,95	3° 9' 29.12" S	59° 59' 42.60" W
Po-35	Ponte	167.059,70	9.650.472,65	3° 9' 28.48" S	59° 59' 42.74" W
Po-36	Ponte	167.052,27	9.650.471,07	3° 9' 28.53" S	59° 59' 42.98" W
Po-37	Ponte	167.049,75	9.650.482,90	3° 9' 28.15" S	59° 59' 43.06" W
Po-38	Ponte	167.057,18	9.650.484,49	3° 9' 28.10" S	59° 59' 42.82" W
Po-39	Ponte	167.045,50	9.650.539,21	3° 9' 26.31" S	59° 59' 43.19" W
Po-40	Ponte	167.038,06	9.650.537,63	3° 9' 26.36" S	59° 59' 43.43" W
Po-41	Ponte	167.035,54	9.650.549,46	3° 9' 25.98" S	59° 59' 43.51" W
Po-42	Ponte	167.042,97	9.650.551,05	3° 9' 25.93" S	59° 59' 43.27" W
Po-43	Ponte	167.031,29	9.650.605,77	3° 9' 24.15" S	59° 59' 43.64" W
Po-44	Ponte	167.023,86	9.650.604,19	3° 9' 24.20" S	59° 59' 43.88" W
Po-45	Ponte	167.021,33	9.650.616,02	3° 9' 23.81" S	59° 59' 43.96" W
Po-46	Ponte	167.028,76	9.650.617,61	3° 9' 23.76" S	59° 59' 43.72" W
Po-47	Ponte	167.017,08	9.650.672,33	3° 9' 21.98" S	59° 59' 44.10" W
Po-48	Ponte	167.009,65	9.650.670,75	3° 9' 22.03" S	59° 59' 44.34" W
Po-49	Ponte	167.007,12	9.650.682,58	3° 9' 21.65" S	59° 59' 44.42" W
Po-50	Ponte	167.014,56	9.650.684,17	3° 9' 21.60" S	59° 59' 44.18" W

Manaus-AM, 27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Katiuscia T. Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 016/14-06 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 84.098.383/0006-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.216.303-0

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2708

**PROCESSO Nº:** 01570/2023-79

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

Ponto	Descrição	Easting	Northing	Latitude	Longitude
Po-51	Ponte	167.002,87	9.650.738,90	3° 9' 19.82" S	59° 59' 44.55" W
Po-52	Ponte	166.995,44	9.650.737,31	3° 9' 19.87" S	59° 59' 44.79" W
Po-53	Ponte	166.992,92	9.650.749,14	3° 9' 19.48" S	59° 59' 44.87" W
Po-54	Ponte	167.000,35	9.650.750,73	3° 9' 19.43" S	59° 59' 44.63" W
Po-55	Ponte	166.987,72	9.650.809,88	3° 9' 17.51" S	59° 59' 45.03" W
Po-56	Ponte	166.986,94	9.650.810,22	3° 9' 17.49" S	59° 59' 45.06" W
Po-57	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W

### PÍER FLUTUATE – ATR

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Pi-00	Pier	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42,772" W
Pi-01	Pier	167.226,84	9.650.179,64	3° 9' 38.03" S	59° 59' 37,355" W
Pi-02	Pier	167.206,96	9.650.166,20	3° 9' 38.46" S	59° 59' 37,999" W
Pi-03	Pier	167.038,83	9.650.414,64	3° 9' 30.37" S	59° 59' 43,416" W

Manaus-AM,

27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente